

## **DECRETO Nº 604/2017**

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso X da lei nº 8.666/93, e suas alterações;  
Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando os Termos do Parecer da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DISPENSÁVEL** a Licitação para: **“LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SANTARÉM, Nº 75, BAIRRO: ANGELIM, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DO CONSELHO TUTELAR”**, até 31 de Dezembro de 2017. Conforme Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e suas alterações, gerando a Dispensa de Licitação nº 7/2017-00022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Paragominas, 16 de Outubro de 2017.



**MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**  
PREFEITA EM EXERCÍCIO